

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 2466/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.993.919,26 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação</b>		
04.000.00.000.0000.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
24-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.1.082.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
68-4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	615.000,00
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
69-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
429-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00
08.002.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.012.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
530-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
08.002.08.243.0012.6.014.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
570-3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.200,00
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.243.0012.6.007.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
735-3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53.800,00
10.001.10.301.0017.2.221.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
747-3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	385.960,00
10.001.10.301.0017.2.249.	GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2406-3.1.90.11.00.00	33494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.959,26
11.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1237-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
12.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0037.2.314.	INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1538-3.1.50.43.00.00	01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
13.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.13.392.0025.2.382.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
1711-3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
1712-3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
13.001.27.812.0025.1.381.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
1731-4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1757-3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
14.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	

14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1830-3.3.90.36.00.00	01509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
1841-3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>1.993.919,26</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.993.919,26 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Redução</b>			
04.000.00.000.0000.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3-3.1.90.11.00.0001000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
04.003.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
47-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
92-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
07.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
133-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.249.		GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2408-3.1.90.94.00.00	33494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.266,65
2407-3.1.91.13.00.00	33494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.374,48
10.001.10.301.0017.2.250.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2404-3.1.90.94.00.00	33494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.318,13
12.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOSS5% E 25%	
1467-3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
13.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1758-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
14.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.1.402.		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA M. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1794-4.4.90.52.00.00	01509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1828-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	FÍSICA 4.000,00
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1947-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.690,00
1949-3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.785,00
1951-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.495,00
1953-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.555,00
1955-3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.095,00
16.000.00.000.0000.000.		CONTROLADORIA GERAL	
16.001.00.000.0000.000.		Controladoria Geral	
16.001.04.124.0043.2.441.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
2072-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	85.639,00
20.000.00.000.0000.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.843.0000.0.137.		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICITATUARIAL DO RPPS	
2089-3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICITATUARIAL DO RPPS	1.183.941,00

99.000.00.000.0000.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2106-9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.760,00
<b>Total Redução:</b>		<b>1.993.919,26</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de novembro de 2024.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Anselmo de Azevedo

**Código Identificador:**4C3FB99C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>